



CAU/MT

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Mato Grosso

PORTARIA Nº 08 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Destitui a servidora Thatielle Badini Carvalho dos Santos do exercício do cargo de livre provimento e demissão de supervisora da Supervisão de Atendimento e a designa para ocupar o cargo de Coordenadora da Coordenação Técnica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010 e art. 58, inciso XVIII do Regimento Interno,

Considerando a Deliberação nº 86/2017 – CAF-CAU/MT, de 14 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar** a servidora **Thatielle Badini Carvalho dos Santos** do exercício do cargo de livre provimento e demissão de Supervisora da Supervisão de Atendimento, e **designá-la** para exercer o cargo de livre provimento e demissão de Coordenadora da Coordenação Técnica.

Art. 2º - As atribuições do cargo de livre provimento e demissão de Coordenadora da Coordenação Técnica são as previstas no Ad Referendum nº 03/2017, expedido pela Presidência do CAU/MT.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 23 de março de 2017.


WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE
Presidente do CAU/MT